



# CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

## DECRETO N. 05/2024

### DECRETA PONTO FACULTATIVO

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

#### DECRETA:

Art. 1º: Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal em 31 de maio de 2024, ficando em consequência, suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Barracão/PR.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão/PR, 28 de maio de 2024.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

**Valdelirio Borges de Lima**

Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51